



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 262-2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** BR Tratores Peças e Serviços Ltda - CNPJ: 41.969.346/0001-80 - **OBJETO:** Aquisição de filtros destinados à manutenção da frota do Município de Cocos-BA, conforme as cláusulas constantes no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.695,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.032.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001002 – Fonte - 10.302.033.2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – SAMU - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15400000 – Fonte - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15710000 – Fonte - 02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 08.244.027.2070 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família – IGDBF - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16600000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 04 de julho de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**